



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 263 ^a
Decisão da CEMQGM	Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas nº 220/2016	
Referência	Processo nº 1052392/2016	
Interessado	ARTHUCI FRANCIS PEREIRA LIMA	

EMENTA: Homologa pedido de Reativação de Registro Profissional.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 263^a, apreciando o Processo nº 1052392/2016, que tratam sobre solicitações de Reativação de Registro Profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que o artigo 34 da Resolução 1.007/2003 do CONFEA diz: “E facultado ao profissional requerer a reativação do seu registro”, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre reativação de registro de profissional do requerente **ARTHUCI FRANCIS PEREIRA LIMA** (Processo 1052392/2016), no âmbito deste Conselho. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza, estiveram presentes os Conselheiros: Jorge Luiz Rocha, Alberto de Matos Maia, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Fábio Morais Borges e Iure Borges de Moura Aquino.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 11 de julho de 2016.

Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza
Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)